



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**Relatório: 002/2023**

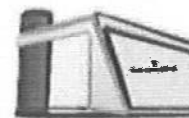
**1º Quadrimestre 2023**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Controle Interno Nº 1/2023 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 8H19-2MZf-N409-BRWY



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº 1  
C.M. ARARAS

## MEMBROS DA MESA DIRETORA

**Vereadora Mirian Vanessa Pires**  
Presidente

**Vereador Rodrigo Soares dos Santos**  
Vice-Presidente

**Vereadora Regina Corrochel**  
Secretária

**Vereadora Elaine Brambilla**  
Suplente de Secretário

### Diretoria

**Elis Caroline Legutke**  
Diretora Administrativa e Financeira

### Controle Interno

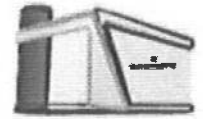
**Ismael Casagrande**  
Controlador Interno

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Controle Interno Nº 1/2023 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 8H19-2MZf-N409-BRWY



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº 2

C.M. ARARAS

## APRESENTAÇÃO

EU, ISMAEL CASAGRANDE, servidor efetivo no cargo de CONTROLADOR INTERNO da CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS, nomeado conforme PORTARIA de nº 56 de 1º de JUNHO de 2023, tendo como base à Lei Complementar nº 122 de 18 de Dezembro de 2018 em atendimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e Comunicado SDG 035/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a resolução de nº 10, aprovada em 15 de outubro de 2013 nesta casa de leis, nos termos do artigo 29, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras e suas eventuais alterações, APRESENTO o Relatório de Controle Interno sobre as contas do Poder Legislativo do Município de Araras referente ao 1º Quadrimestre do Ano de 2023.

Este Relatório apresenta a situação orçamentária, financeira e patrimonial, com informações extraídas dos arquivos remetidos pelo legislativo para o Sistema Audesp e foi elaborado em concordância com os artigos 66, 67 e 68 das instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.

Desta forma, este Relatório do Controle Interno, sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados da Câmara Municipal de Araras e é deixado à disposição da Presidência da Câmara Municipal de Araras, bem como dos órgãos de fiscalização, vereadores e cidadãos em geral, visto que o conteúdo do mesmo deverá estar disponibilizado no Portal da Transparência desta Casa de Leis.

Por fim, na conclusão, este relatório apresenta as análises realizadas, abordando os seguintes itens:

- 1) Gestão orçamentária (a), financeira (b) e patrimonial (c)
- 2) Gestão de despesas
- 3) Licitações e contratos
- 4) Subsídios dos Agentes Políticos
- 5) Políticas Públicas
- 6) Conclusão



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº 3  
C.M. ARARAS

## 1a - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) O orçamento do Poder Legislativo foi estabelecido pela Lei Orçamentária Anual nº 5.597 de 07 de dezembro de 2022 para o exercício de 2023 no valor de R\$ **10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais)**.
- b) O repasse financeiro para a Câmara Municipal de Araras obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma.
- c) Referente ao numerário não utilizado pela Câmara, conforme Emenda Constitucional n.º 109, de 15 de março de 2021, deve ser restituído ao caixa do ente federativo, nesse caso sendo à Prefeitura do Município de Araras, quer isto esteja, ou não, previsto na Lei Orgânica do Município. Com efeito à Edilidade, esta não gera receita pública, somente administra os ganhos obtidos em aplicações financeiras, eventual alienação, assim como o Imposto de Renda retido na fonte, também esses haverão de ser restituído ao caixa do Município.

**Art. 29/A** – “O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:”

“I - Sete por cento para Municípios com população de até cem mil habitantes;”

“II - Seis por cento para Municípios com população entre cem mil e um e trezentos mil habitantes;”

“III - Cinco por cento para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;”

“IV – Quatro e meio por cento para Municípios com população acima de quinhentos mil habitantes.”

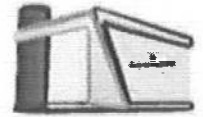
**Art. 168 da CF** - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês.

Foi repassado pelo Poder Executivo Municipal durante o 1º Quadrimestre do Exercício de 2023:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº 4  
C.M. ARARAS

## REPASSE DO 1º QUADRIMESTRE

MÊS	VALOR REPASSADO
JANEIRO	R\$ 833.333,33
FEVEREIRO	R\$ 833.333,37
MARÇO	R\$ 833.333,33
ABRIL	R\$ 833.333,33

Conforme demonstrativo, os repasses totalizam o numerário de R\$ 3.333.333,36 (Três milhões, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), estando em conformidade com artigo 29 – A, inciso III, da Constituição Federal e obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.

As disponibilidades são depositadas em banco estatal, o que atende ao art. 164, §3º da Constituição Federal. Os repasses são efetuados através de transferências bancárias diretamente na conta corrente do Legislativo Municipal, no Banco Caixa Econômica Federal, Ag. 0283. Conta: 0086-7 e no Banco do Brasil, Ag. 341-7. Conta: 130051-2, onde serão recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo.

### 1b -GESTÃO FINANCEIRA

A execução da despesa orçamentária pública transcorre em três estágios, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, que são: empenho, liquidação e pagamento.

- 1) **Empenho:** O empenho representa o primeiro estágio da despesa orçamentária. É registrado no momento da contratação do serviço, aquisição do material, obra ou bem. Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado uma obrigação de pagamento pendente. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.
- 2) **Liquidação:** É o segundo estágio da despesa orçamentária. Ela é normalmente processada pelas Unidades Executoras ao receberem objeto do empenho (material, serviço, bem ou obra). Conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito e tem como objetivos:
  - Apurar a origem e o objeto do que se deve pagar
  - A importância exata a pagar
  - E a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº 5  
C.M. ARARAS

3) **Pagamento:** O pagamento é o terceiro estágio da despesa. Será processada pela Unidade Gestora Executora no momento da emissão do documento (Ordem Bancária) e documentos relativos a retenções de tributos, quando for o caso. O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. A Lei ° 4.320/1964, em seu art. 64, define ordem de pagamento como sendo o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa liquidada seja paga. Segue tabela de empenho, liquidação e pagamento referente ao período.

MÊS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
JANEIRO	1.123.980,85	437.324,73	407.902,33
FEVEREIRO	1.591.931,73	802.235,57	754.389,52
MARÇO	2.037.841,04	1.336.148,49	1.274.112,53
ABRIL	2.723.395,67	1.781.489,00	1.736.558,33
<b>TOTAL</b>	<b>7.477.149,29</b>	<b>4.357.197,79</b>	<b>4.172.962,71</b>

A efetivação de pagamentos na Câmara Municipal de Araras é feita através de cheques nominativos aos credores ou através do sistema online disponível na rede bancária que compreendem transferências, PIX e pagamentos de boletos.

Os processos de empenhos e liquidações da Câmara Municipal de Araras estão classificados de forma adequada e as notas de empenho estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão. Atualmente, o ordenador de despesas é a Vereadora Miriam Vanessa Pires, Presidente do Legislativo Municipal.

Quanto a atingir as metas no relatório de atividades e a cumprir as metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, após análise sobre o período referente ao 1º Quadrimestre do corrente ano e também realizada uma projeção para os meses subsequentes, verifica-se que a Câmara Municipal de Araras está cumprindo as atividades dentro do que foi planejado.

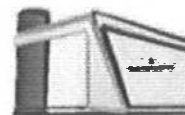
## 1c - GESTÃO PATRIMONIAL

Em atendimento ao disposto nos arts. 94 a 96 da Lei 4.320/64, os bens adquiridos são registrados sinteticamente como equipamentos e material permanente. Os



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº 6  
C.M. ARARAS

bens móveis devem ter rigoroso controle quanto à sua conservação, manutenção e devem estar todos identificados.

Em virtude do afastamento do servidor responsável pelo setor de Patrimônio, conforme PORTARIA Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2023, não é possível neste momento, atestar os dados referentes ao levantamento e atualização do patrimônio, tendo em vista que o último inventário foi realizado no exercício de 2021.

## 2 – GESTÃO DE DESPESAS

### • PESSOAL

No primeiro quadrimestre de 2023, a despesa com pessoal ficou dentro dos limites exigidos, ou seja, 46% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite dos 70% permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal, somando inclusive os subsídios dos agentes políticos, estando dessa forma em conformidade com a legislação vigente.

### • ALMOXARIFADO

O setor possui servidor efetivo nomeado que é responsável pela guarda e administração dos materiais que estão organizados de forma adequada e com identificação, com a possibilidade de realizar a contagem física do estoque e com registro de entrada e saída;

Os materiais são separados em armários distintos e nas categorias de limpeza, materiais de escritório, materiais gráficos e perecíveis. Os materiais são entregues mediante nota fiscal, que é conferida e atestada pelo servidor responsável do setor. O controle de retirada de material é feito através do termo de requisição do servidor requerente, assinada pelo mesmo e com as devidas justificativas.

## 3 – LICITAÇÕES E CONTRATO

### LICITAÇÕES

A Lei nº 4.253/2020 de Licitações e Contratos, no art. 5º trouxe, além dos princípios previstos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e de outros que implicitamente já se aplicavam às licitações e contratos administrativos, o Princípio da Segregação de Funções e o Princípio do Planejamento. O Princípio da Segregação de Funções, consiste na separação das funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização tem



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº 7  
C.M. ARARAS

como objetivo reduzir as oportunidades que permitam a qualquer má conduta da pessoa ocultar erros ou fraudes no curso normal de suas funções.

## CONTRATOS EFETIVADOS NO PERÍODO

- **Instituto de Cultura, Desenvolvimento Educacional, Promoção Humana e Ação Comunitária – INDEPAC – (Contrato 001/2023)**

Prestação de serviços, planejamento, organização e execução de concurso público para preenchimento de cargos existentes na estrutura administrativa.

- **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A – (Contrato 002/2023)**

Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança destinados aos funcionários da Câmara Municipal de Araras.

- **Magma Assessoria Ltda. (Contrato 003/2023)**

Prestação de serviços em consultoria e assessoria para realização de estudo atuarial sobre o Projeto de Lei nº 57/2022 - Autoriza a transferência de benefícios de aposentadoria e recursos financeiros do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário.

- **Fundação Conecta – (Contrato 004/2023)**

Geração e transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Araras.

- **Associação São Luiz Saúde – (Contrato 005/2023)**

Contratação emergencial por 180 dias de empresa para prestação de serviços na área de assistência médica aos funcionários da Câmara Municipal de Araras que foram contratados a partir de fevereiro de 2023.

- **AUDIPAM - Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eirelli EPP – (Contrato 006/2023)**

Consultoria e assessoria multiprofissional objetivando orientação preventiva e suporte técnico aos servidores da Câmara Municipal de Araras, de forma conjunta, sob os aspectos econômicos, contábil e administrativo.

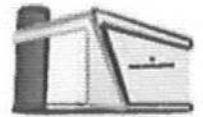
- **Limeira Comércio de Peças e Serviços em elevadores Ltda – ME – (Contrato 007/2023)**





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº 8

C.M. ARARAS

Prestação de serviço de conservação de elevadores para a Câmara Municipal de Araras.

## 4 – SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

A Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009, altera a redação do inciso do caput do art. 29 e do art. 29-A da Constituição Federal, tratando das disposições relativas à recomposição das Câmaras Municipais.

Art. 1º - O inciso IV do caput do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

IV – Para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:

F- 19 (dezenove) vereadores em municípios de 120.000 (cento e vinte mil) até 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes.

Atualmente, a Câmara Municipal de Vereadores de Araras conta com 11 (onze) vereadores em seu quadro de pessoal, portanto está em conformidade com a Emenda Constitucional.

A Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, altera o inciso VI do art. 29 e acrescenta o art. 29-A a Constituição Federal, que dispõem sobre limites de despesas com Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - O inciso VI do art. 29 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

VI) O subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na Respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos:

- d) Em Municípios de cem mil a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento (50%) do subsídio dos Deputados Estaduais.

PROJETO DE LEI Nº 864, DE 2021.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº 9  
C.M. ARARAS

Art. 1º - Ficam prorrogados para o exercício financeiro de 2022, os efeitos da Lei nº 16.090, de 8 de janeiro de 2016, que fixou o subsídio dos Deputados Estaduais no valor de R\$25.322,25.

O subsídio do Prefeito Municipal é de R\$20.479,50 (Segundo Lei Municipal nº 4.525 de 14 de maio de 2012).

O Subsídio dos vereadores é de R\$5.384,85 e do Presidente da Câmara é de R\$6.923,38.

Referente ao tema “Subsídios dos Agentes Políticos”, conclui-se que a Câmara Municipal de Araras está cumprindo com suas obrigações legais e regimentais com rigor e que os subsídios dos vereadores estão em conformidade com a legislação vigente.

## 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS

A Escola Legislativa de Araras, reativada na gestão atual, desenvolve um papel fundamental nas ações para o aprimoramento dos processos da câmara municipal, por intermédio da formação permanente e continuada, visando fortalecer a atuação do Poder Legislativo na construção de uma sociedade justa e igualitária. Através de cursos, seminários, palestras e debates, a Escola Legislativa, com uma visão de educação para a cidadania, com construção coletiva, participativa, democrática e universal, busca o desenvolvimento institucional e o fortalecimento do Poder Legislativo na sociedade.

A Câmara Municipal de Araras também divulga em seu site [www.araras.sp.leg.br](http://www.araras.sp.leg.br) e na imprensa oficial, a realização de audiências públicas, executadas com o objetivo de apreciar e debater os processos de instituição dos planos referentes ao Sistema Orçamentário – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei de Orçamento Anual – especialmente em observância ao Artigo 48, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 6 – CONCLUSÃO

A Controladoria Interna desta casa, no desempenho de suas funções teve acesso aos documentos, fatos e informações relacionados aos setores da Câmara, onde foi avaliado o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



FL nº 10  
C.M. ARARAS

a eficiência de seus atos e a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial referente ao 1º Quadrimestre de 2023.

Após análises, este Controlador ORIENTA:

- designar servidor, o mais breve possível, em substituição ao servidor afastado para o setor de Patrimônio, em cumprimento ao disposto nos arts. 94 a 96 da Lei 4.320/64.
- o aprimoramento das peças de planejamento, de modo a detalhar os programas e ações com indicadores e metas estimadas e efetivamente realizadas da gestão do legislativo municipal, conforme disposto no artigo 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- em observação a Nota Técnica SDG 167/2021, adotar a devolução periódica (mensal ou bimestral) dos recursos financeiros que não serão necessários (ao invés de fazê-lo somente ao final do exercício), de modo que o Poder Executivo Municipal possa dispor de tempo hábil para aplicação desses valores em favor do interesse público.

Mediante as análises do período, conclui-se que os objetivos da Câmara Municipal de Araras foram alcançados nos termos das leis vigentes e princípios que regem a Administração Pública.

Após o exposto, submeto o presente relatório para ciência e apreciação da Exma. Presidente da Câmara Municipal de Araras, Vereadora Mirian Vanessa Pires.

Respeitosamente

Ismael Casagrande  
Controlador Interno

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Controle Interno Nº 1/2023 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 8H19-2MZ-F-N409-BRWY



# CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Data: 16/06/2023 09:39:43  
Usuário: ADRIANA ALBERTTI / 154, \*\*\*-\*\*-07  
(Página: 1 / 1)  
Sistema CECAM

## Relatório de Bens Patrimoniais - Período de 01/01/2023 até 30/04/2023

Local de I á	Conta Contábil	Descrição do Estoque	Saldo Inicial	Incorporação	Aquisição	Saída	Saldo Atual
	1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	2.612,55	0,00	0,00	0,00	2.612,55
	1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.576,69	0,00	0,00	0,00	5.576,69
	1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPOS E UTENS. MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	16.358,00	0,00	0,00	0,00	16.358,00
	1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	55.636,18	0,00	0,00	0,00	55.636,18
	1.2.3.1.1.01.07	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	21.619,79	0,00	0,00	0,00	21.619,79
	1.2.3.1.1.01.08	MAQUINA E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	2.650,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
	1.2.3.1.1.01.12	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	46.548,40	0,00	0,00	0,00	46.548,40
	1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	428.264,18	0,00	78.771,00	0,00	507.035,18
	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	35.523,23	0,00	1.370,00	0,00	36.893,23
	1.2.3.1.1.03.02	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.714,88	0,00	0,00	0,00	2.714,88
	1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	335.650,68	0,00	0,00	0,00	335.650,68
	1.2.3.1.1.04.01	BANDEIRA, FLAMULAS E INSIGNIAS	8.740,00	0,00	0,00	0,00	8.740,00
	1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES DE MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	5.697,89	0,00	0,00	0,00	5.697,89
	1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	490.249,05	0,00	0,00	0,00	490.249,05
	1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	154.849,00	0,00	0,00	0,00	154.849,00
	1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	20.263,62	0,00	0,00	0,00	20.263,62
	<b>TOTAL:</b>		<b>1.632.954,14</b>	<b>0,00</b>	<b>80.141,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.713.095,14</b>

FLnº 11  
C.M. ARARAS





LRF, art 48

## QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

1º Quadrimestre

	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>675.932.319,98</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	4.642.641,73	0,6869
Limite Máximo (art. 20 LRF)	40.555.939,20	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	38.528.142,24	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

ARARAS, 30 de Abril de 2023

MIRIAN VANESSA PIRES  
CPF Nº 358.588.498-90  
PRESIDENTEADRIANA MATHIAS ALBERTTI  
CRC Nº 1SP211140/O-2  
CONTADORAROSELAINE MICHELIN FERREIRA  
CRC 1SP310679/O-9  
CONTR. INTERNO
  
 Ismael Casagrande  
 Controlador Interno



**CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS**

Data: 16/06/2023 09:31:17  
 Usuário: ADRIANA ALBERTTI / 154.\*\*\*-\*\*-07  
 (Página: 1 / 1)  
 Sistema CECAM

**Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 1º Quadrimestre / 2023**

**EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES**

DESPESAS													
DESPESAS COM PESSOAL	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAIS
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	234.560,89	300.982,68	225.848,87	225.210,85	229.331,45	225.832,57	263.478,78	546.210,63	234.783,48	167.034,96	190.656,02	188.687,38	3.032.638,56
Remuneração dos Agentes Políticos	79.628,86	67.104,30	67.104,30	67.104,30	67.104,30	67.104,30	67.104,30	67.104,30	64.131,32	67.104,30	67.104,30	67.104,30	814.803,18
Encargos Sociais	59.193,36	57.107,72	57.206,79	56.454,99	57.653,31	57.264,75	57.370,16	111.606,21	33.719,36	42.095,58	47.537,77	48.891,15	686.101,15
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	4.306,02	6.459,03	4.306,02	4.306,02	4.306,02	4.306,02	4.306,02	7.470,80	4.186,03	4.186,03	4.186,03	4.186,03	56.510,07
Outras Despesas e Obrigações Variáveis	2.865,22	3.364,46	3.303,59	3.624,95	3.715,93	3.796,02	3.498,06	3.791,02	3.092,28	4.105,67	12.934,40	4.497,07	52.588,77
<b>SUBTOTAL(I)</b>	<b>380.574,35</b>	<b>435.018,19</b>	<b>357.769,87</b>	<b>356.701,11</b>	<b>362.111,01</b>	<b>358.303,66</b>	<b>396.757,32</b>	<b>736.182,96</b>	<b>339.912,47</b>	<b>284.526,54</b>	<b>322.418,52</b>	<b>313.366,93</b>	<b>4.642.641,73</b>

DEDUÇÕES													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	TOTAIS
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL(II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>TOTAL LIQUIDO (I-II)</b>	<b>380.574,35</b>	<b>435.018,19</b>	<b>357.769,87</b>	<b>356.701,11</b>	<b>362.111,01</b>	<b>358.303,66</b>	<b>396.757,32</b>	<b>736.182,96</b>	<b>339.912,47</b>	<b>284.526,54</b>	<b>322.418,52</b>	<b>313.366,93</b>	<b>4.642.641,73</b>
-----------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

ARARAS, 30 de Abril de 2023

MIRIAN VANESSA PIRES  
 CPF Nº 368.588.488-90  
 PRESIDENTE

ADRIANA MATHIAS ALBERTTI  
 CRC Nº 18P211140/O-2  
 CONTADORA

ROSELAINE MICHELIN FERREIRA  
 CRC TSP310679/O-9  
 CONTR. INTERNO

  
**Ismael Casagrande**  
 Controlador Interno

FL nº 13  
 C.M. ARARAS





# CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Data: 22/02/2023 13:02:25  
 Usuário: 154.780.878-07  
 ADRIANA ALBERTI  
 (Página: 1 / 2)  
 Sistema CECAM

## Balancete da Despesa do período de 01/01/2023 até 31/01/2023

FONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Alteração	Dotação		Disponível	Reservado	Empenhado		Liquidad		Pago		Processado
				Inicial	Autorizado			Saldo Atual	Empenhado	Anterior	No Período	Anterior	No Período	
ORÇAMENTÁRIO														
MARA MUNICIPAL DE ARARA				10.000.000,00	10.000,00	8.876.019,15	10.000,00	1.123.980,85	1.123.980,85	437.324,73	437.324,73	407.902,33	407.902,33	29.422,40
MARA MUNICIPAL E DEPE				10.000.000,00	10.000,00	8.876.019,15	10.000,00	1.123.980,85	1.123.980,85	437.324,73	437.324,73	407.902,33	407.902,33	29.422,40
AMARA MUNICIPAL E DEP				10.000.000,00	10.000,00	8.876.019,15	10.000,00	1.123.980,85	1.123.980,85	437.324,73	437.324,73	407.902,33	407.902,33	29.422,40
- Legislativa				10.000.000,00	10.000,00	8.876.019,15	10.000,00	1.123.980,85	1.123.980,85	437.324,73	437.324,73	407.902,33	407.902,33	29.422,40
- Ação Legislativa				10.000.000,00	10.000,00	8.876.019,15	10.000,00	1.123.980,85	1.123.980,85	437.324,73	437.324,73	407.902,33	407.902,33	29.422,40
01 - PROCESSO LEGISLAT				10.000.000,00	10.000,00	8.876.019,15	10.000,00	1.123.980,85	1.123.980,85	437.324,73	437.324,73	407.902,33	407.902,33	29.422,40
1040 - AMPLUAÇÃO DOS E				10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	1	01		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00							
2124 - MANUTENÇÃO DA C				8.409.600,00	7.343.468,89	7.343.468,89	8.409.600,00	1.066.131,11	1.066.131,11	692.776,46	692.776,46	373.960,65	373.960,65	12.523,38
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	2	01		4.450.000,00	4.151.085,20	4.151.085,20	4.450.000,00	298.914,80	298.914,80	3.092,28	3.092,28	298.914,80	298.914,80	3.092,28
3.1.90.96.00 - RESSARC	3	01		50.000,00	46.907,72	46.907,72	50.000,00	3.092,28	3.092,28	2.074,43	2.074,43	2.074,43	2.074,43	2.074,43
3.3.90.30.00 - MATERIAL	4	01		160.000,00	152.815,57	152.815,57	160.000,00	7.184,43	7.184,43	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00	5.110,00
3.3.90.38.00 - OUTROS S	5	01		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
3.3.90.39.00 - OUTROS S	6	01		2.508.600,00	2.250.407,69	2.250.407,69	2.508.600,00	258.192,31	258.192,31	238.959,87	238.959,87	20.232,44	20.232,44	12.523,38
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	7	01		1.190.000,00	692.252,71	692.252,71	1.190.000,00	497.747,29	497.747,29	448.700,59	448.700,59	49.046,70	49.046,70	49.046,70
2125 - MANUTENÇÃO ESCO				165.000,00	157.789,83	157.789,83	165.000,00	7.210,17	7.210,17	6.409,04	6.409,04	801,13	801,13	801,13
3.3.90.30.00 - MATERIAL	8	01		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
3.3.90.35.00 - OUTROS S	9	01		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
3.3.90.36.00 - OUTROS S	10	01		65.000,00	57.789,83	57.789,83	65.000,00							
2126 - APORTE PICOBERTU				370.000,00	357.265,82	357.265,82	370.000,00	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02
3.3.91.97.00 - APORTE P	11	01		370.000,00	357.265,82	357.265,82	370.000,00	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02
2127 - PREVIDÊNCIA BÁSICA				500.000,00	483.100,98	483.100,98	500.000,00	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO	12	01		500.000,00	483.100,98	483.100,98	500.000,00	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02	16.899,02
2128 - PREVIDÊNCIA SOCIA				340.000,00	323.179,66	323.179,66	340.000,00	16.820,34	16.820,34	16.820,34	16.820,34	16.820,34	16.820,34	16.820,34
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÃO	13	01		340.000,00	323.179,66	323.179,66	340.000,00	16.820,34	16.820,34	16.820,34	16.820,34	16.820,34	16.820,34	16.820,34
2129 - INATIVOS E PENSIO				55.400,00	51.213,97	51.213,97	55.400,00	4.186,03	4.186,03	4.186,03	4.186,03	4.186,03	4.186,03	4.186,03
3.1.90.03.00 - PENSÕES D	14	01		55.400,00	51.213,97	51.213,97	55.400,00	4.186,03	4.186,03	4.186,03	4.186,03	4.186,03	4.186,03	4.186,03
2160 - CUSTEIO DAS AÇÃO				150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00							
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
3.3.90.35.00 - OUTROS S	16	01		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00							
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				10.000.000,00	8.876.019,15	8.876.019,15	10.000.000,00	1.123.980,85	1.123.980,85	716.076,52	716.076,52	407.902,33	407.902,33	29.422,40

EXTRA ORÇAMENTÁRIO														
21.8.81.01.11 - PLANOS D	5314	01												
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5320	01												
21.8.81.01.15 - RETENÇÃO	5324	01												
21.8.81.01.39 - OUTROS	5312	01												
21.8.81.01.99 - OUTROS	5318	01												
21.8.81.01.99 - OUTROS	5318	01												
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5307	01												
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5304	01												
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5306	01												
TOTAL EXTRA ORÇAMENT														
RESTOS A PAGAR DE 2022														
3.1.90.13.00 - 01.01.01.01	6003	01												
3.3.90.39.00 - 01.01.01.01	6002	01												

FL n° 14  
 C.M. ARARAS









# CAMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Data: 10/04/2023 15:54:11  
 Usuário: ADRIANA ALBERTI / 154.\*\*\*-\*\*-07  
 (Página: 1 / 2)  
 Sistema CECAM

## Balancete da Despesa do período de 01/03/2023 até 31/03/2023

ACIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação Autorizada	Reservado	Empenhado		Liquidad		Emp.		Atual	Processado		
							Anterior	No Período	Anterior	No Período	Anterior	No Período				
ENTÁRIO																
AMARA MUNICIPAL DE ARA			10.000.000,00		10.000.000,00		1.591.931,73	445.909,31	2.037.841,04	763.728,51	802.235,57	533.912,92	1.336.148,49	519.723,01	1.274.112,53	62.035,96
AMARA MUNICIPAL E DEPE			10.000.000,00		10.000.000,00		1.591.931,73	445.909,31	2.037.841,04	763.728,51	802.235,57	533.912,92	1.336.148,49	519.723,01	1.274.112,53	62.035,96
AMARA MUNICIPAL E DEP			10.000.000,00		10.000.000,00		1.591.931,73	445.909,31	2.037.841,04	763.728,51	802.235,57	533.912,92	1.336.148,49	519.723,01	1.274.112,53	62.035,96
Legislativa			10.000.000,00		10.000.000,00		1.591.931,73	445.909,31	2.037.841,04	763.728,51	802.235,57	533.912,92	1.336.148,49	519.723,01	1.274.112,53	62.035,96
1 - Ação Legislativa			10.000.000,00		10.000.000,00		1.591.931,73	445.909,31	2.037.841,04	763.728,51	802.235,57	533.912,92	1.336.148,49	519.723,01	1.274.112,53	62.035,96
201 - PROCESSO LEGISLAT			10.000.000,00		10.000.000,00		1.591.931,73	445.909,31	2.037.841,04	763.728,51	802.235,57	533.912,92	1.336.148,49	519.723,01	1.274.112,53	62.035,96
1040 - AMPLIAÇÃO DOS E			10.000,00		340.000,00		341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341,00
4.4.90.62.00 - EQUIPAM			10.000,00		340.000,00		341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341.686,00	341,00
2124 - MANUTENÇÃO DA C			8.408.600,00		8.068.600,00		6.268.016,34	313.783,28	1.801.583,66	718.990,43	703.712,13	400.184,63	1.103.886,76	681.506,48	1.082.593,23	21.303,63
3.1.90.11.00 - VENCIMEN			4.450.000,00		-440.000,00		3.218.185,62	257.760,32	790.814,38	533.054,06	533.054,06	257.760,32	790.814,38	533.054,06	257.760,32	790.814,38
3.1.90.96.00 - RESSARC			3.1.90.96.00 - OUTROS S		160.000,00		129.867,65	129.867,65	129.867,65	129.867,65	129.867,65	129.867,65	129.867,65	129.867,65	129.867,65	129,86
3.3.90.30.00 - MATERIAL			160.000,00		160.000,00		129.810,66	129.810,66	129.810,66	129.810,66	129.810,66	129.810,66	129.810,66	129.810,66	129.810,66	129,81
3.3.90.36.00 - OUTROS S			50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50,00	
3.3.90.38.00 - OUTROS S			2.609.600,00		2.609.600,00		2.052.098,70	2.052.098,70	2.052.098,70	2.052.098,70	2.052.098,70	2.052.098,70	2.052.098,70	2.052.098,70	2.052,09	
3.3.90.40.00 - SERVIÇO			1.190.000,00		1.190.000,00		687.252,71	687.252,71	687.252,71	687.252,71	687.252,71	687.252,71	687.252,71	687.252,71	687,25	
2125 - MANUTENÇÃO ESCO			165.000,00		165.000,00		157.789,83	157.789,83	157.789,83	157.789,83	157.789,83	157.789,83	157.789,83	157.789,83	157,78	
3.3.90.30.00 - MATERIAL			50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50,00	
3.3.90.35.00 - OUTROS S			50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50,00	
3.3.90.38.00 - OUTROS S			65.000,00		65.000,00		57.789,83	57.789,83	57.789,83	57.789,83	57.789,83	57.789,83	57.789,83	57.789,83	57,78	
2126 - APORTE PICOBERTU			370.000,00		370.000,00		285.177,59	285.177,59	285.177,59	285.177,59	285.177,59	285.177,59	285.177,59	285.177,59	285,17	
3.3.91.57.00 - APORTE P			370.000,00		370.000,00		285.177,59	285.177,59	285.177,59	285.177,59	285.177,59	285.177,59	285.177,59	285.177,59	285,17	
2127 - PREVIDÊNCIA BÁSICA			500.000,00		500.000,00		425.843,28	425.843,28	425.843,28	425.843,28	425.843,28	425.843,28	425.843,28	425.843,28	425,84	
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇ			500.000,00		500.000,00		425.843,28	425.843,28	425.843,28	425.843,28	425.843,28	425.843,28	425.843,28	425.843,28	425,84	
2128 - PREVIDÊNCIA SOCIA			340.000,00		340.000,00		290.804,01	290.804,01	290.804,01	290.804,01	290.804,01	290.804,01	290.804,01	290.804,01	290,80	
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇ			340.000,00		340.000,00		290.804,01	290.804,01	290.804,01	290.804,01	290.804,01	290.804,01	290.804,01	290.804,01	290,80	
2129 - INATIVOS E PENSIO			55.400,00		55.400,00		42.841,91	42.841,91	42.841,91	42.841,91	42.841,91	42.841,91	42.841,91	42.841,91	42,84	
3.1.90.33.00 - PENSES D			55.400,00		55.400,00		42.841,91	42.841,91	42.841,91	42.841,91	42.841,91	42.841,91	42.841,91	42.841,91	42,84	
2160 - CUSTEIO DAS AÇ			150.000,00		150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150,00	
3.3.90.30.00 - MATERIAL			50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50,00	
3.3.90.36.00 - OUTROS S			50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50,00	
3.3.90.38.00 - OUTROS S			50.000,00		50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50,00	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			10.000.000,00		10.000.000,00		7.962.158,96	445.909,31	2.037.841,04	763.728,51	802.235,57	533.912,92	1.336.148,49	519.723,01	1.274.112,53	62.035,96

EXTRA ORÇAMENTÁRIO																
21.8.81.01.11 - PLANOS D	5314															
21.8.81.01.11 - PLANOS D	5314															
21.8.81.01.15 - RETENÇ	5303															
21.8.81.01.15 - RETENÇ	5320															
21.8.81.01.15 - RETENÇ	5324															
21.8.81.01.98 - OUTROS	5312															
21.8.81.01.98 - OUTROS	5318															
21.8.81.01.98 - OUTROS	5325															
21.8.81.01.98 - OUTROS	5307															
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5309															
21.8.83.01.02 - CONTRIBU	5304															
21.8.83.01.04 - IMPOSTO	5306															
21.8.85.01.08 - ISS (F)	5310															
TOTAL EXTRA ORÇAMENT																
RESTOS A PAGAR DE 2022																
3.1.90.13.00 - 01.01.01.01	6003															

FL nº 16  
 C.M. ARARAS







# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araras. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8H192MZFN409BRWY>, ou vá até o site <https://araras.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8H19-2MZF-N409-BRWY**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE: - Controle Interno Nº 1/2023 - CODIGO PARA VALIDAÇÃO: 8H19-2MZF-N409-BRWY